



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 22.802,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00352	22.802,50
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		22.802,50
		<hr/>
		22.802,50

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2036	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	22.802,50
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		22.802,50
		<hr/>
		22.802,50

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de Julho de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita